



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....:00704007/21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.....:010/2021

REQUERENTE.....: Prefeitura e Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL.

OBJETO:: Análise e Parecer acerca do processo licitatório, nº00704007/21, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 010/2021, para registro de preço objetivando a futura e eventual locação de veículos leves e utilitários, destinadas a suprir as necessidades das secretarias e Fundos Municipais vinculados e Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada Fernanda do Socorro Oliveira Farias-OAB nº 50.667 / PE, inscrita no CPF n: 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1 – Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Administração/PMSCO ao Gabinete solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 09 de abril de 2021, conforme memorando nº 155/2021.
- 2 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Educação/SEMED ao Gabinete da Prefeita, solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 15 de abril de 2021, conforme ofício nº 153/2021.
- 3 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Saúde ao Gabinete da Prefeita, solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 08 de abril de 2021, conforme ofício nº 139/2021.
- 4 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Assistência Social/SEMAS ao Gabinete da Prefeita, solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 07 de abril de 2021, conforme ofício nº 110/2021.
- 5 – Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Meio Ambiente/PMSCO ao Gabinete solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 02 de abril de 2021, conforme ofício nº 082/2021.
- 6 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Cultura/SECULT ao Gabinete solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 30 de março de 2021, conforme ofício nº 059/2021.
- 7- Solicitação de Pesquisa de Preços Dotação Orçamentária do Gabinete da Prefeita à Secretaria de Municipal Especial de Planejamento e Gestão, datado do dia 21 de abril de 2021, conforme memorando nº 149/21.
- 8- Solicitação da Secretaria de Municipal Especial de Planejamento e Gestão de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 26 de abril de 2021, conforme memorando de nº 137/21.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

- 9- Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20210426001.
- 10 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 11- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do dia 21 de maio de 2021.
- 12 - Termo de Autorização, do dia 21 de maio de 2021.
- 13 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Especial de Planejamento de Gestão, datado de 26 de maio de 2021.
- 14 - Decreto nº 038/2021 da Comissão Permanente de Licitação.
- 15 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00704007/21.
- 16 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 11 de junho de 2021.
- 17 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 00704007/21, datado do dia 16 de junho.
- 18 - Edital do pregão Eletrônico nº010/2021 e seus anexos:
- 18.1. Termo de Referência;**
 - 18.2. Modelo de Proposta de Comercial;**
 - 18.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;**
 - 18.4. Minuta do Contrato Administrativo.**
- Fase Externa:**
- 19 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação, datado do dia 23 de junho de 2021.
- 20 - Certidão de Afixação do Aviso de Licitação no quadro de Avisos da Prefeitura no dia 23 de junho de 2021.
- 21 - Abertura do Certame.
- 22 - Propostas de Preços Iniciais:
- 22.1. FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP:**
CNPJ: 35.829.669/0001-75.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

VALOR GERAL: R\$ 1.135.900,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil e novecentos reais).

22.2. TRANSPORTE RODO-FORTE LTDA.

CNPJ: 23.829.190/0001-50.

VALOR GERAL: R\$ 1.613.940,00 (um milhão e seiscentos e treze mil e novecentos e quarenta reais).

23 - Recurso Administrativo:

Interposto pela NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.016.893.0001/75 em face da empresa FURTADO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 35.829.669/0001-75. Alegando que a proposta apresentada não estava em conformidade com o edital.

24 - Decisão do Recurso Administrativo:

Foi dado PROVIMENTO ao recurso, reformando a decisão para INABILITAR e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, para o item 24.

25 - Propostas Readequadas:

25.1. FURTADO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ: 35.829.669/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 181.640,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

25.2. TRANSPORTE RODO-FORTE LTDA:

CNPJ: 23.829.190/0001-50.

VALOR TOTAL R\$ 710.880,00 (setecentos e dez mil, oitocentos e oitenta reais).

26 - Ata Final com as Respectivas Empresas Vencedoras do Processo:

26.1- FURTADO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ: 35.829.669/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 181.640,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

26.2- TRANSPORTE RODO-FORTE LTDA:

CNPJ: 23.829.190/0001-50.

VALOR TOTAL R\$ 710.880,00 (setecentos e dez mil, oitocentos e oitenta reais).

27 - Termo de Adjudicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

28 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 010/2021, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico nº PE 010/2021, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 28 julho de 2021.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Controle Interno